

PORTARIA N° 10, de 02 de Abril de 2019

Institui a Comissão para Elaboração do Plano Quinquenal para Capacitação dos Servidores do Codap, ano letivo 2019.

A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

A aprovação da 4ª Assembleia Extraordinária do Conselho Geral do Colégio de Aplicação, realizada no dia 26 de março de 2019.

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir a Comissão para Elaboração do Plano Quinquenal para Capacitação dos Servidores do CODAP ano letivo 2019.


ART. 2º - A Comissão tem a finalidade discutir, analisar e propor mudanças nas normas do Plano Quinquenal para Capacitação dos Servidores do CODAP, bem como organizar o plano para o ano letivo de 2019;

ART. 3º - A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: **Anézia Maria Fonseca Barbosa, Joaquim Tavares da Conceição** (representantes da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias), **Jane dos Santos, Mariza Alves Guimarães** (representantes da Área de Linguagens), **Nemésio Augusto Álvares Silva** (representantes da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias), **Elayne Cristina Menezes Silva e Helma Cardoso** (Representantes dos técnicos administrativos);

ART. 4º - A Comissão será presidida pela professora **Anézia Maria Fonseca Barbosa**.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 03/04/2019, com validade de 1 (um) ano a partir da data de publicação da portaria.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300